

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE INVERNO N. 803/2024

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de São Leopoldo/RS, atendido pelo Semae e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 04 de julho de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de São Leopoldo, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 10006/24, data: 04/04/24, Metroquality Metrologia	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de São Leopoldo foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método aleatório e julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1 SÃO LEOPOLDO

Tabela 1 – Amostragem de pressões em São Leopoldo.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (m)	PRESSÃO (mca)
1	Avenida das Américas, n. 371	09:40	12,0	56,0	26,0
2	Rua Ijuí, n. 405	09:49	12,0	75,0	14,0
3	Rua da Constelação, n. 317	09:57	12,0	35,0	42,0
4	Rua Florêncio Câmara, n. 59	10:09	12,0	13,0	19,0
5	Rua Piratini, n. 171	10:19	12,0	21,0	33,0
6	Rua André Ebling, n. 537	10:30	12,0	71,0	30,0
7	Rua Santa Cruz, n. 231	10:40	12,0	106,0	32,6
8	Rua Carlos Batista da Silva, n. 116	10:48	12,0	105,0	31,4
9	Rua Plátano, n. 330	10:57	12,0	82,0	46,7
10	Rua Dr. Carlos Humberto M. de Gonçalves, n. 230	11:08	12,0	36,0	45,6
11	Rua Barbados, n. 26	11:18	12,0	21,0	15,6
12	Rua Flandres, n. 165	11:29	12,0	31,0	20,0
13	Rua Berlin, n. 33	11:35	12,0	19,0	28,0
14	Rua Pottenstein, n. 1715	11:46	12,0	6,0	38,6
15	Avenida Coronel Atalibio Taurino de Rezende, n. 964	13:10	13,0	6,0	14,9
16	Rua Isaura Maia, n. 806	13:24	13,0	4,0	10,1
17	Rua Sete de Setembro, n. 130	13:34	13,0	6,0	8,4
18	Rua Ceará, n. 446	13:46	13,0	5,0	38,2
19	Rua Ronald de Carvalho, n. 55	13:56	13,0	11,0	67,9
20	Rua Rio Santa Maria, n. 360	14:06	13,0	64,0	31,0
21	Estrada do Cemitério, n. 85	14:14	13,0	65,0	21,9
22	Rua Rio Amazonas, n. 93	14:19	13,0	49,0	40,0
23	Rua Topázio, n. 56	14:37	13,0	35,0	44,2
24	Rua Silva Jardim, n. 233	14:52	13,0	42,0	37,4
25	Rua Europa, n. 180	15:03	13,0	5,0	25,6
26	Rua Campo Bom, n. 112	15:12	13,0	4,0	16,1
27	Rua Ferrabraz, n. 421	15:17	13,0	4,0	10,1
28	Rua Luiz Pedro Daudt, n. 420	15:28	13,0	5,0	11,8
29	Rua Visc. de São Leopoldo, n. 1593	15:43	13,0	3,0	10,4
30	Rua Rincão dos Viannas, n. 220	15:58	13,0	23,0	27,5
				Média	27,9
				Desvio Padrão	14,0
				Precisão	5,0
				Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em São Leopoldo.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 05 de julho de 2024.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município de São Leopoldo.

Município	Ligações Ativas (SNIS, 2022)	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
São Leopoldo	66.680	30	27,9	14,0	95	5,0	8,4	67,9

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de São Leopoldo visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 30 pontos no município, sendo que em 2 localidades (ponto 17 e ponto 19) as aferições ficaram fora da faixa de 10 mca a 50 mca, valores especificados pela ABNT NBR 12218:2017, resultando em não-conformidades (NC) que segue anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC).

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.


Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 15/07/2024 10:38:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Lorenzo Cure das Neves
Agente de fiscalização

Participante da fiscalização e elaborador(a) do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**
Data: 15/07/2024 10:26:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de fiscalização

De acordo:

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 15/07/2024 08:38:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 803/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Municipal de Água e Esgotos (Semae)
ENDEREÇO: Rua João Neves da Fontoura, n. 811 – Centro – São Leopoldo/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3579-6000; gabinete@sem-ae.rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões de inverno na rede de distribuição de água no município de São Leopoldo, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimento que está em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 04 de julho de 2024, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização 803/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Lorenzo Cure das Neves
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**
Data: 15/07/2024 10:26:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 15/07/2024 08:38:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 803/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo de 10 mca (o valor aferido foi de 8,4 mca) na Rua Sete de Setembro, n. 130 (coordenadas: -29,729800/ -51,147194).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de inverno no município de São Leopoldo.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 67,9 mca) na Rua Ronald de Carvalho, n. 55 (coordenadas: -29,722346/ -51,168823).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de inverno no município de São Leopoldo.

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO PRESSÃO INVERNO 2024 EM SÃO LEOPOLDO PROCESSOS 803/2024

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
04/07/2024	Início: 09:15	Término: 17:00	Rua João Neves da Fontoura, 811 São Leopoldo/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de inverno no município de **SÃO LEOPOLDO**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Fabiane Bernardi de Souza	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. LORENZO CORE DAS NEVES	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. FERNANDO DA E. MACHADO	SEMAE	(51) 994392559	fernando.machado@semae.rs.gov.br
4. Luis Veltor Welkner	SEMAE	51993308056	
5. Breno Nogueira	SEMAE	51989248335	Breno
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada


Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 04/07/2024


FABIANE BERNARDI DE SOUZA
Agente de Fiscalização AGESAN-RS